



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Unidade Central de Controle Interno

Processo Auditado em 31/05/17
Cláudio Eduardo Viana

Conceição do Castelo, ES, em 01 de fevereiro de 2017.

Mem. nº 001/2017 – GAB/CMCC

À: Ilm^a. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES

Sr^a. Rosália Aparecida de Castro Neto

Assunto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum).

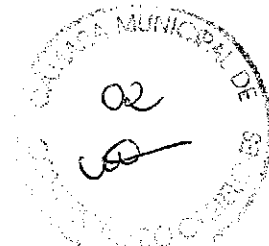
Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)** para atender as necessidades da Câmara Municipal, SOLICITO a Vossa Senhoria providências no sentido da realização de processo licitatório.

Atenciosamente,


Augusto Soares

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES



CSA

SLP

SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » [Home](#) » [Por Município](#) » Posto por Município »

Síntese dos Preços Praticados - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resumo I - Gasolina RS/4

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 29/01/2017 a 04/02/2017

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto Carioquinha Ltda	Avenida Francisco Mardegan, 111	<u>Aeroporto</u>	BRANCA	3,840	-	-	-	31/01/2017
Posto Freeway Ltda	Avenida Francisco Mardegan, Sn	<u>Aeroporto</u>	IPIRANGA	3,840	-	-	-	31/01/2017
Auto Posto Battine Ltda	Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 195	<u>Amarelo</u>	BRANCA	3,850	-	-	-	31/01/2017
Posto Santa Gema Ltda	Rodovia Br 101, S/n Km 412	<u>Safra</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,850	3,446	FOB	-	31/01/2017
Posto Cristoforetti - Epp	Avenida Jones dos Santos Neves, 460	<u>Parque Laranjeiras</u>	BRANCA	3,850	-	-	-	31/01/2017
Posto Universal Ltda	Av Jones dos Santos Neves 44, S/n	<u>Centro</u>	BRANCA	3,860	-	-	-	31/01/2017
Auto Posto Center Ltda	Avenida Jones dos Santos Neves, 280 : 316;	<u>Maria Ortiz</u>	RAIZEN	3,890	-	-	-	31/01/2017
Auto Posto Guandu Ltda - Epp	Rodovia Mauro Miranda Madureira, 181/193	<u>Teixeira Leite</u>	ATLÂNTICA	3,940	-	-	-	31/01/2017
Posto São Judas Tadeu Ltda	Rua Deoclecio Cosse, S/n	<u>Itaoca</u>	RAIZEN	3,950	-	-	-	31/01/2017
Posto São Judas Tadeu Ltda	Rua Bernardo Horta, 143/153	<u>Guandu</u>	RAIZEN	3,950	-	-	-	31/01/2017
Posto American Express Ltda - Me	Rua Dr. Deolindo, 133 135	<u>Baiminas</u>	ATLÂNTICA	3,980	-	-	-	31/01/2017
Posto Brasil Cachoeiro Ltda	Praca Gastao Pim, 7/9	<u>Aquidaban</u>	RAIZEN	3,990	3,415	FOB	-	31/01/2017

Exportar

PREÇO VENDA



MÉDIA	3,899
DESVIO PADRÃO	0,058
VALOR MÍNIMO	3,840
VALOR MÁXIMO	3,990

Data de Emissão : 13/02/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conceição do Castelo - ES, 03 de janeiro de 2017.

À Empresa: AUTO POSTO RECANTO VERDE

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria orçamento para Aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender o veículo oficial da Câmara Municipal, segue especificações em anexo:

Item	Quant.	Produto	V. Unit.	V. Total
01	4.000	Gasolina Comum	3,85	15400,00

DATA:

03/01/17

EMPRESA/CARIMBO:

01.396.637/0001-01

M. A. S. SANTIAGO & CIA

Rod. ES 472, s/nº - Bairro Nicolau
da Vargas e Silva - CEP 29.370-000
Conceição do Castelo - Esp. Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conceição do Castelo - ES, 01 de fevereiro de 2017.

À Empresa: AUTO POSTO ERPET & ERPET

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria orçamento para Aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender o veículo oficial da Câmara Municipal, segue especificações em anexo:

Item	Quant.	Produto	V. Unit.	V. Total
01	4.000	Gasolina Comum	4.05	16.200,00

DATA: 13-02-2017

EMPRESA/CARIMBO:



Erpet & Erpet Ltda

CNPJ 01.632.767/0001-04

Insc. Est. 081.873.74-3

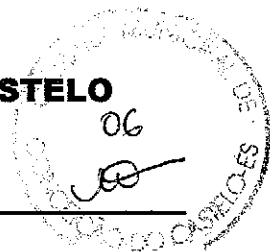
Av. José Grilo 2 e 2A - Centro

29.370-000 - C. Castelo ES - (28) 3547.1373

Belusario



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conceição do Castelo - ES, 01 de fevereiro de 2017.

À Empresa: AUTO POSTO CACHOEIRINHA

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria orçamento para Aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender o veículo oficial da Câmara Municipal, segue especificações em anexo:

Item	Quant.	Produto	V. Unit.	V. Total
01	4.000	Gasolina Comum	4,06	16,240

DATA: 13.02/17

EMPRESA/CARIMBO:

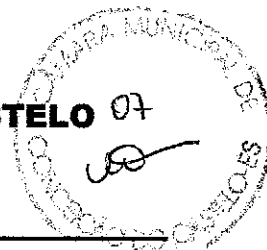


Auto Posto Cachoeirinha Ltda
CNPJ: 10.698.992/0001-26
Insc. Est. 082.621.83-7
Rua Souza Pinto, 344 - Centro
29.370-000 - C. Castelo - ES - (28) 3547-2045

Ass: NOJ...



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conceição do Castelo, ES, em 02 de fevereiro de 2017.

Mem. CPL/CMCC Nº 002/2017.

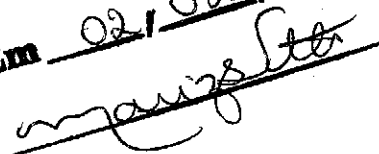
À: Ilm^a. Contadora Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES
Sr^a. Marize Vargas Mareto.

Senhora Contadora,

Diante da necessidade de **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)** perfazendo um total de **4.000,00 (quatro mil litros)**, para atender a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria que informe esta Comissão de Licitação se existe dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes no valor aproximado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para contratação de empresa para aquisição dos mesmos.

Atenciosamente,


Rosália Aparecida de Castro Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Recebemos
Em 02/02/2017


Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 28- 3547-1310 – Fax- 28-3547-1201



Conceição do Castelo ES, em 02 de Fevereiro de 2017.

OF.CONT/CMCC Nº 002/2017

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao Memorando CPL/CMCC Nº 02/2017 datado de 02/02/2017, informo que existe dotação orçamentária e financeira suficiente para Contratação de empresa especializada em fornecer combustível (gasolina comum), perfazendo um total de 4.000 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de aproximadamente R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A Dotação Orçamentária será a seguinte: 001 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo 010001.0103100012.001 – Manutenção da Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos.

33903000000 – Material de Consumo.

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marize Vargas Maretto
Contadora CRC: 6.377-O

Recebido

Em _____/_____/_____

Ilm^a Sr^a

Rosália Aparecida de Castro Neto

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201



DECLARAÇÃO

AUGUSTO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, **DECLARA** que a despesa é adequada com a lei orçamentária anual, com o objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; e, ainda, que a despesa é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições, conforme artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Conceição do Castelo, ES, 02 de fevereiro de 2017.


AUGUSTO SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conceição do Castelo, ES, em 02 de fevereiro de 2017.

Mem. nº 003/2017 – GAB/CMCC

À: Ilma. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

Srª. Rosália Aparecida de Castro Neto

Senhora Presidente,

Diante da informação da Contadora Geral desta Casa de Leis através do Memorando CPL/CMCC nº 002/2017, onde solicita se existe Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros suficientes para **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)** para atender as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, com base no inciso XXV, do Art. 23, do Regime Interno, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,

Augusto Soares

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados da Empresa

Nome Empresarial ERPET & ERPET LTDA ME	
NIRE 32200777561	Número do Protocolo 147870569

Dados da Certidão

Data de expedição 23/07/2015	Hora de expedição 20:28:14	Código de controle 3680D0699CD0255E-1
A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/certidaoweb		

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULO CEZAR JUFFO:37870629715
Date: 2015.07.23 20:28:14 BRT



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

14/787056-9



23 ABR 2014

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

32200777561

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Número da viabilidade:
DBE RFB: ES5696297301632767000104
DBE não analisado.

NOME: ERPET & ERPET LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: BRUNO DA COSTA MIELKE

Assinatura:

Telefone de contato: (27)30191555

20/03/2014

Uélton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2014 SOB Nº: 20147870569

Protocolo: 14/787056-9, DE 23/04/2014

Empresa: 32 2 0077756 1
ERPET & ERPET LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

5º Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Requerimento eletrônico : 81400000115610

Diaco
Paulo
Marcelo



A Assessoria Técnica

EM 29/04/14

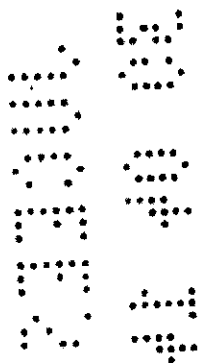
[Signature]

Assinatura

Ricardo Correa e Souza
Técnico do Registro Empresarial

PARECER

* EM ordem. 30/04/2014



[Signature]
Uélton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial

DECISÃO

DEFERIMOS 30/04/2014
Moacyr Bonelli
Vogal - JUCESP

[Signature]

[Signature]
João Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.56.96.29.73
- 01.632.767.000.104

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ERPET & ERPET LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO CNPJ
01.632.767/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 25/02/2014

09/05/14

Kiara G. Ferreira
Téc. De Registro Empresarial

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
JOSE MARCIO BELISARIO ERPET

CPF
071.787.297-16

LOCAL E DATA

Canc. do Castelo, ES, 17/03/2014

ASSINATURA (confirma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÃO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCILIAÇÃO DO CASTELO
Noemea Zandonade Pereira - Oficial / Notário

Conheço - POR SEMELHANÇA a firma: JOSE MARCIO BELISARIO ERPET
instituído do Castelo, ES, 18 de março de 2014.
Fui a Roberta Lacambra - Escrevente Auxiliar
do: 021881.UCE1401.03102, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
olumentos: R\$ 2,19 - Encargos: R\$ 0,44 - Total: R\$ 2,63

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

17/03/2014

145

ERPET & ERPET LTDA ME
Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JOSE MARCIO BELISARIO ERPET**, brasileiro, casado regime comunhão universal de bens, nascido em 22.01.1978, comerciante, filho de José Manhoni Erpet e Palma Maria Belisario Erpet, residente e domiciliado na Rua Fernando Antônio Lopes, 173, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, portador da Carteira Identidade nº 1.380.561 SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 071.787.297-16; **JOSE MANHONI ERPET**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, nascido em 05.05.1944, filho de Metódio Erpet e Erminia Manhoni Erpet, residente e domiciliado à Rua Fernando Antônio Lopes, 173, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, portador da Carteira identidade nº 193.244 SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 380.004.827-20, representado neste ato por sua 'CURADORA' a Sr.^a **PALMA MARIA BELISARIO ERPET**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Fernando Antônio Lopes, 173, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, portadora da identidade nº 374.734 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 054.096.477-85; Únicos sócios da sociedade empresária denominada **ERPET & ERPET LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, domiciliada e estabelecida na Avenida José Grilo, lotes 2 e 2A, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32200777561 e inscritas no CNPJ sob nº 01.632.767/0001-04, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da mencionada sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica neste ato, elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, este aumento foi totalmente realizado e integralizado em dinheiro, espécie moeda nacional, pelos sócios conforme condições abaixo relacionadas:

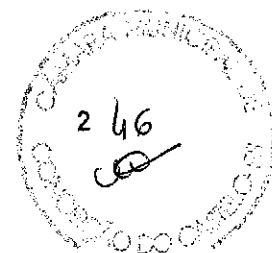
Cláusula Segunda: O sócio, **JOSE MANHONI ERPET**, subscreve e integralizar neste ato, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à 200.000 (Duzentos Mil) cotas.

Cláusula Terceira: Com a alteração das cláusulas primeira e segunda, o capital social fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Unitário	Valor Participação	(%)
José Manhoni Erpet	225.000	1,00	225.000,00	90,00
José Marcio Belisario Erpet	25.000	1,00	25.000,00	10,00
Totais	250.000		250.000,00	100,00

Cláusula Quarta: A vista das modificações ora ajustadas revoga-se todas as cláusulas anteriores a esta alteração contratual e consolida-se o contrato social, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

[Assinaturas e rubricas]



ERPET & ERPET LTDA ME

Contrato Social Consolidado

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, filial e foro

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "ERPET & ERPET LTDA ME", regendo-se pelo presente contrato, pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela lei n°. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Segunda - A sede social fica na Avenida José Grilo, lotes 2 e 2A, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000.

§ 1º - Além do estabelecimento matriz, constituem estabelecimentos da empresa:
Filial 01 - Avenida Ângelo Uliana, Lotes 01 à 06, Loteamento Belarmino Uliana, Brejetuba/ES, CEP 29.630-000.

§ 2º - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II

Dos objetivos e Duração

Cláusula Terceira - Constituem objetivos sociais:

- Comercio Varejista de Combustível para Veiculos Automotores CNAE 4731-8/00.
- Comercio Varejista de Lubrificantes CNAE 4732-6/00.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

Do Capital Social

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Unitário	Valor Participação	(%)
José Manhoni Erpet	225.000	1,00	225.000,00	90,00
José Marcio Belisario Erpet	25.000	1,00	25.000,00	10,00
Totais	250.000		250.000,00	100,00

367

ERPET & ERPET LTDA ME
Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CAPITULO IV
Da Administração

Cláusula Sétima - A empresa será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo próprio empresário **JOSÉ MARCIO BELISARIO ERPET**, por prazo indeterminado.

CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

Cláusula Oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Cláusula Nona - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando o Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis prevista em lei.

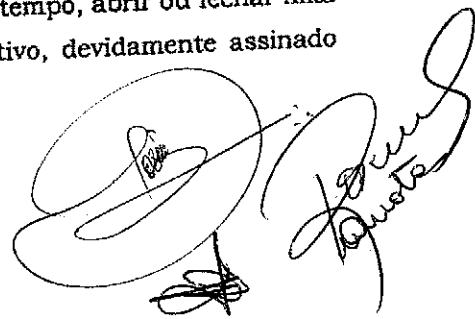
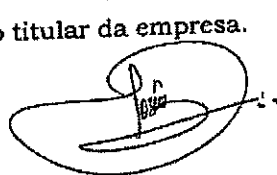
Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando dor o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá apurar resultados intermediários com periodicidade mensal, através de sua escrituração contábil, e distribui - lós ao empresário.

Cláusula Décima Segunda - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, o empresário, se obriga, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.



ERPET & ERPET LTDA ME

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cláusula Décima Quarta - Na hipótese de morte dos sócios, a empresa poderá continuar suas atividades com seus herdeiros legais e/ou sucessores, não extinguindo a sociedade com o evento.

Entretanto, não sendo possível ou não havendo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - Os Sócios declaram sobre as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto pendurarem os efeitos da condenação.

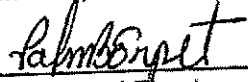
Cláusula Décima Sexta - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito foro de Conceição do Castelo - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

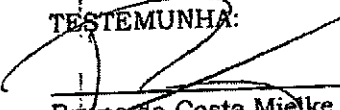
E por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinado-o na presença de 01 (uma) testemunha abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Espírito Santo.

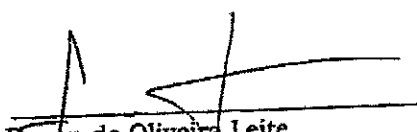

José Marcelo Belisario Erpet
Sócio - Administrador

Vitória - ES, 25 de fevereiro de 2014.


José Manthoni Erpet
Sócio Cotista

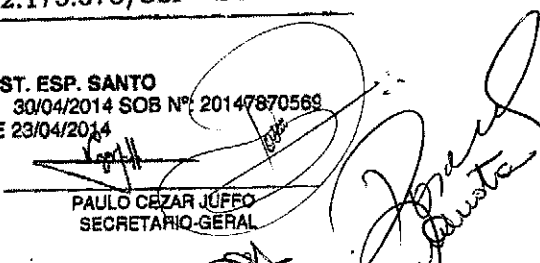
TESTEMUNHA:


Bruno da Costa Mielke
CPF 086.800.407-38
RG 2.145.755/SSP - ES


Renan de Oliveira Leite
CPF 113.735.347-37
RG 2.175.578/SSP - ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2014 SOB Nº: 2014/7870569
Protocolo: 14/787056-9, DE 23/04/2014

Empresa: 32 2 0077756 1
ERPET & ERPET LTDA ME


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO



JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

69
ELIO LACERDA DE MOURA
Escrivão Substituto
JOSÉ DO NASCIMENTO LOPES
Escrivente Juramentado

TERMO DE CURATELA

Processo nº 016.03.000099-2

Requerente: PALMA MARIA BELISARIO ERPET

Requerido: JOSÉ MANHONI ERPET

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (17.11.2003), nesta Cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES, no Cartório do 3º Ofício, no horário do expediente deste Juízo, na presença do Dr. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA, MM. Juiz Substituto desta Comarca, comigo Escrivão Judiciário competente de seu cargo, no fim assinado, a Drª. ANDRÉA HEIDENREICH MELO, Ilustre Representante do Ministério Público, compareceu a Srª PALMA MARIA BELISARIO ERPET, filha de Moyses Belisario e Iria Feletti Belisario, nascida em 19.04.1955, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Fernando Antonio Lopes, nº 173, Centro, nesta Cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES, portadora do CPF-MF nº 054.096.477-85 e CI-RG nº 374.764-ES, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo ou malícia alguma, exercer a função de CURADORA de seu esposo JOSÉ MANHONI ERPET, nascido em 05.05.1944, filho de Metodio Erpet e Erminia Manhoni Erpet, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Fernando Antonio Lopes, nº 173, Centro, nesta Cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES, portador do CPF-MF nº 380.004.827-20 e CI-RG nº 193.224-ES, para que foi nomeada nos presentes autos, a fim de reger a pessoa do Interditando e administrar os seus bens, nos exatos termos do artigo 1781 do Código Civil, tudo em cumprimento à respeitável Sentença prolatada no MM. Juiz em 14.10.2003, às fls. 33/35, transitada em julgado em 13.11.2003.

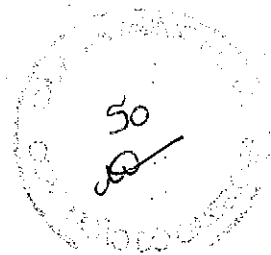
Aceito o compromisso, prometeu cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu (José do Nascimento Lopes), Escrivente Juramentado que o digitei, e, eu (Elio Lacerda de Moura), Escrivão Judiciário Substituto, que o conferi.

RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA
Juiz Substituto

ANDRÉA HEIDENREICH MELO
Promotora de Justiça

PALMA MARIA BELISARIO ERPET
Compromissada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE MARCIO REISBARTO ERPE
LOCALIDADE DE NASCIMENTO: VITORIA-ESPIRITO SANTO
DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1974
SEXO: M
PILHA: 12X06/2576
FILIAÇÃO: JOSE MARCONI ERPE
ALMA MATER: REISBARTO
ENDEREÇO: [REDACTED]
CNPJ: 00738456416
Emissão: 24/01/2017
Validade: 24/01/2017

VALIDADE: 24/01/2017
CATEGORIA: 1223346383

PROBADO PLASTIFICAR
1223346383

DETRAN - ES - ESPIRITO SANTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CONFERE COM O ORIGINAL

15/02/2017

Anote

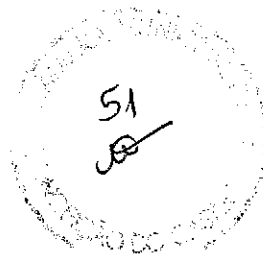
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Erpet & Erpet Ltda

CNPJ: 01.632.767/0001-04

IE: 081.873.74-3



CREDENCIAMENTO

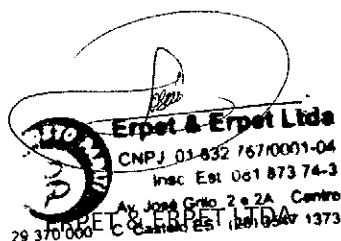
Conceição do Castelo, ES, 20 de Fevereiro de 2017.

Ao

PREGOEIRO DA CMCC

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ERPET & ERPET LTDA, CNPJ 01.632.767/0001-04, vem pela presente, informar que o Sr. José Marcio Belisário Erpet, carteira de identidade nº 1.380.561-ES, e CPF 071.787.297-16, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa Jurídica acima citada durante a realização do Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referente ao certame.



Avenida José Grillo, Lotes 2 e 2A – Centro, Conceição do Castelo – ES - CEP: 29.370-000
e-mail: posto.paratti@hotmail.com
Tel.: (28) 3547-1373



Erpet & Erpet Ltda

CNPJ: 01.632.767/0001-04

IE: 081.873.74-3

52
50

DECLARAÇÃO

Conceição do Castelo, ES, 20 de Fevereiro de 2017.

Ao

Pregoeiro oficial da CMCC

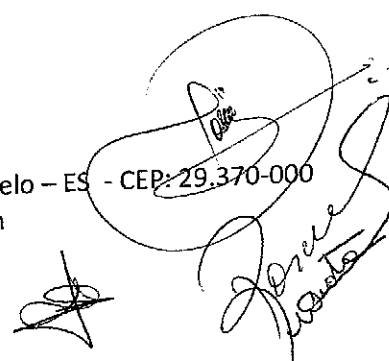
Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 001/2017.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Erpet & Erpet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.632.767/0001-04, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, da lei 10.520/02.


ERPET & ERPET LTDA

**Erpet & Erpet Ltda**
CNPJ 01 632 767/0001-04
Insc. Est 081 873 74-3
Av José Grillo 2 e 2A Centro
29.370-000 C Castelo ES (28) 3547 1373

Avenida José Grillo, Lotes 2 e 2A – Centro, Conceição do Castelo – ES - CEP: 29.370-000
e-mail: posto.paratti@hotmail.com
Tel.: (28) 3547-1373

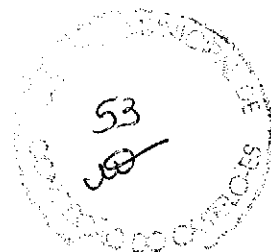




Erpet & Erpet Ltda

CNPJ: 01.632.767/0001-04

IE: 081.873.74-3



PROPOSTA COMERCIAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, declarando aceitar todas as condições previstas no pregão.

Nosso preço total para entrega dos objetos é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data marcada no edital para abertura dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, ter conhecimento de todas as exigências disposta neste Pregão.

Conceição do Castelo, ES, 20 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


ERPET & ERPET LTDA

 **Erpet & Erpet Ltda**
CNPJ 01.632.767/0001-04
Insc. Est 081.873.74-3
Av. José Grillo 2 e 2A - Centro
29.370-000 C. Castelo ES (28) 3547-1373





Avenida José Grillo, Lotes 2 e 2A – Centro, Conceição do Castelo – ES - CEP: 29.370-000

e-mail: posto.paratti@hotmail.com

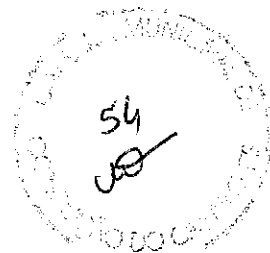
Tel.: (28) 3547-1373



Erpet & Erpet Ltda

CNPJ: 01.632.767/0001-04

IE: 081.873.74-3



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

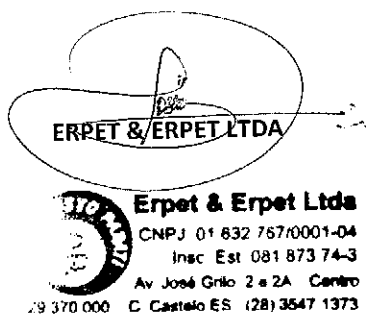
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Total/Terrana	4.000 litros	R\$ R\$ 4,05	R\$ 16.200,00

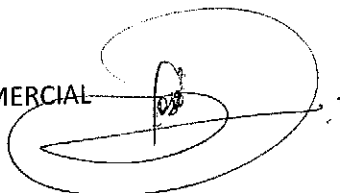
Validade da Proposta : 60 dias

Valor Total R\$ (Dezesseis mil e duzentos reais)

Conceição do Castelo, ES, 20/02/2017.



PROPOSTA COMERCIAL



Paratti

Avenida José Grillo, Lotes 2 e 2A – Centro, Conceição do Castelo – ES - CEP: 29.370-000
e-mail: posto.paratti@hotmail.com
Tel.: (28) 3547-1373



Erpet & Erpet Ltda

CNPJ: 01.632.767/0001-04

IE: 081.873.74-3

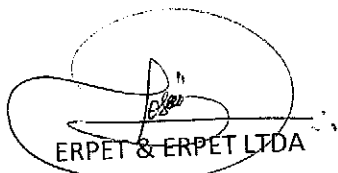


DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

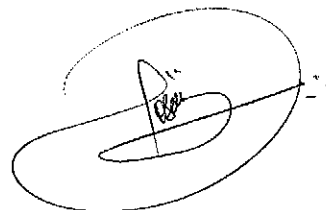
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

A Empresa Erpet & Erpet Ltda, CNPJ 01.632.767/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Marcio Belisário Erpet, RG 1.380.561-ES e CPF 071.787-297-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Conceição do Castelo, ES, 20 de Fevereiro de 2017.



Erpet & Erpet Ltda
CNPJ 01.632.767/0001-04
Insc. Est. 081.873.74-3
Av. José Grillo 2 e 2A - Centro
29.370-000 - C. Castelo ES (28) 3547-1373



Avenida José Grillo, Lotes 2 e 2A – Centro, Conceição do Castelo – ES - CEP: 29.370-000
e-mail: posto.paratti@hotmail.com
Tel.: (28) 3547-1373

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.632.767/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/1997	
NOME EMPRESARIAL ERPET & ERPET LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GRILO		NÚMERO 2 E 2A	COMPLEMENTO
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 14:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

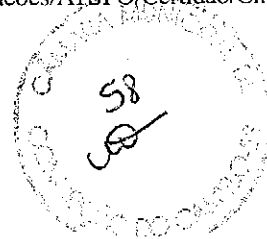
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Quota Power



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERPET & ERPET LTDA
CNPJ: 01.632.767/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

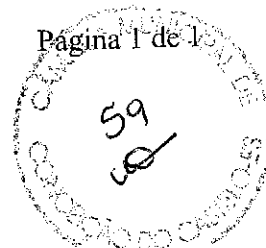
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:46 do dia 11/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2017.

Código de controle da certidão: **E7B0.395B.8D83.F9CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01632767/0001-04
Razão Social: ERPET E ERPET LTDA ME
Nome Fantasia: NAO INFORMADO
Endereço: AV JOSE GRILLO 2 E 2A / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

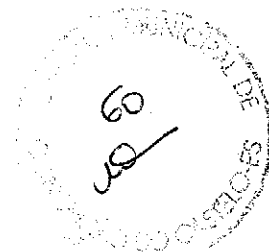
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020904254877820739

Informação obtida em 14/02/2017, às 18:09:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017068161

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.632.767/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/02/2017, válida até 15/05/2017.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Fevereiro de 2017.

Autenticação eletrônica: 0A942.98E6.0FEB4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 61 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERPET & ERPET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.632.767/0001-04
Certidão nº: 124530070/2017
Expedição: 13/02/2017, às 14:51:50
Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERPET & ERPET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.632.767/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20170000212

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ERPET & ERPET LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.632.767/0001-04**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20170000212**

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2017 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200777561	CNPJ 01.632.767/0001-04
NOME EMPRESARIAL ERPET & ERPET LTDA - MATRIZ	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.2A.06.1A.91.DC.16.E1.85.4F.8A.3C.DD.CF.4C.F2.15.B6.4E.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	07178729716	JOSE MARCIO BELISARIO ERPET:07178729716	13594503	30/05/2016 a 30/05/2019
Contador	08680040738	BRUNO DA COSTA MIELKE:08680040738	246216427627809127035 4759259654639711	19/06/2015 a 17/06/2018

NÚMERO DO RECIBO:

0B.2A.06.1A.91.DC.16.E1.85.4F.8A.3C.
DD.CF.4C.F2.15.B6.4E.3F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2016 às 18:59:13

FB.64.12.70.5D.5A.6D.57
31.51.34.9D.B7.89.64.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

64



Entidade: ERPET & ERPET LTDA - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.632.767/0001-04

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 6.253.694,73	R\$ 8.340.942,60
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.035.309,86	R\$ 5.903.708,55
DISPONIVEL	R\$ 6.057.981,21	R\$ 5.473.070,16
CAIXA GERAL	R\$ 5.163.309,78	R\$ 4.410.781,62
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 170.993,23	R\$ 338.610,34
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 723.678,20	R\$ 723.678,20
DIREITOS REALIZAVEIS NO CURTO PRAZO	R\$ (22.671,35)	R\$ 430.638,39
ESTOQUES	R\$ (22.671,35)	R\$ 430.579,31
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 59,08
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 218.384,87	R\$ 2.437.234,05
IMOBILIZADO	R\$ 218.384,87	R\$ 2.437.234,05
BENS IMOVEIS	R\$ 0,00	R\$ 2.250.000,00
BENS MOVEIS	R\$ 36.233,95	R\$ 36.233,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 274.709,49	R\$ 274.709,49
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (92.558,57)	R\$ (123.709,39)
PASSIVO	R\$ 6.253.694,73	R\$ 8.340.942,60
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.204.007,66	R\$ 2.519.492,75
CIRCULANTE	R\$ 1.204.007,66	R\$ 2.519.492,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 8.547,74	R\$ 11.254,49
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS	R\$ 5.572,30	R\$ 5.721,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 13.451,93	R\$ 18.380,38
FORNECEDORES	R\$ 1.045.155,11	R\$ 1.595.625,35
OBRIGACOES C/SOCIOS E DIRIGENTES	R\$ 1.288,72	R\$ 1.402,64
OBRIGACOES OPERACIONAIS	R\$ 1.086,00	R\$ 751.575,41
RETENCOES P/REPASSES	R\$ 251,73	R\$ 288,59
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 14.567,89	R\$ 21.158,20
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 114.086,24	R\$ 114.086,24
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.049.687,07	R\$ 5.821.449,85
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.999.687,07	R\$ 5.771.449,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.999.687,07	R\$ 5.771.449,85

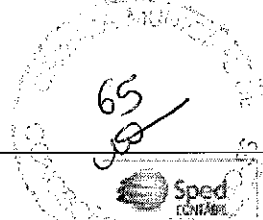
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ERPET & ERPET LTDA - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.632.767/0001-04

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 10.553.447,77	R\$ 12.853.351,71
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 10.553.447,77	R\$ 12.853.351,71
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 10.553.447,77	R\$ 12.853.351,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (10.608,57)	R\$ (9.576,17)
(-) (-) DEDUCOES GERAIS	R\$ (10.608,57)	R\$ (9.576,17)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	R\$ (10.608,57)	R\$ (9.576,17)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 10.542.839,20	R\$ 12.843.775,54
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (11.339.821,56)
(-) CUSTOS E ENTRADAS	R\$ 0,00	R\$ (11.339.821,56)
(-) CUSTOS DIRETOS NA FABRICACAO OU PRESTAÇÃO DE SERVI	R\$ 0,00	R\$ (6.283,44)
(-) CUSTOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (6.283,44)
(-) MAO DE OBRA DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (6.283,44)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS ADQ. DE 3º PARA REVENDA	R\$ 0,00	R\$ (11.333.538,12)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS ADQ. DE 3º PARA REVENDA	R\$ 0,00	R\$ (11.333.538,12)
(-) CUSTOS DIRETOS DOS PRODUTOS ADQ. DE 3º P/ REVENDA	R\$ 0,00	R\$ (11.333.538,12)
LUCRO BRUTO	R\$ 10.542.839,20	R\$ 1.503.953,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (325.963,98)	R\$ (460.179,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (321.646,30)	R\$ (451.619,84)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (134.775,64)	R\$ (178.474,06)
(-) BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ (14.301,91)
(-) SOCIOS	R\$ (17.284,00)	R\$ (18.912,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (45.845,52)	R\$ (71.942,45)
(-) DESPESAS DE CONSUMO NA ADMINISTRACAO	R\$ (23.869,76)	R\$ (81.595,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (4.004,90)	R\$ (1.328,55)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E INSTALACOES	R\$ (195,00)	R\$ (10.983,74)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (57.634,17)	R\$ (62.651,17)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS	R\$ (9.412,00)	R\$ (11.198,40)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (28.625,31)	R\$ (231,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.147,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.147,19)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE E VEICULOS	R\$ (4.317,68)	R\$ (7.412,85)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES E VEICULOS	R\$ (68,10)	R\$ (3.398,43)
(-) OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (4.249,58)	R\$ (4.014,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (5.477,94)	R\$ (9.382,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (5.477,94)	R\$ (9.382,70)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 2.

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ERPET & ERPET LTDA - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

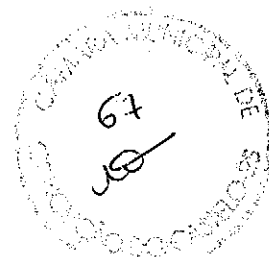
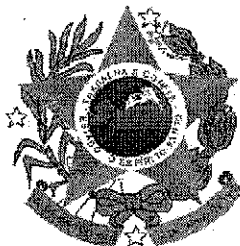
CNPJ: 01.632.767/0001-04

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 27,50
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 27,50
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 27,50
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 10.211.397,28	R\$ 1.034.418,90
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 899,00
RECEITA NAO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 899,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 899,00
BONIFICACOES/BRINDES E AMOSTRAS GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 899,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 10.211.397,28	R\$ 1.035.317,90
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (148.143,40)	R\$ (173.555,12)
(-) IRPJ E CSLL	R\$ (148.143,40)	R\$ (173.555,12)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 10.063.253,88	R\$ 861.762,78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ERPET & ERPET LTDA

CNPJ: 01.632.767/0001-04

Data de Expedição: 13/02/2017 14:41:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2015592984 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

Assinado em: 13/02/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO**



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Alvará Nº 17 / 2017

Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: ERPET & ERPET LTDA ME
Nome Fantasia.: POSTO PARATI
Endereço.: AVN, JOSE GRILO, 22 CENTRO, CONCEICAO DO CASTELO,
ES,

Atividade Econômica Principal

000000008 POSTO/RESTAURANTE/BAR

DEPOSITO DE INFLAMÁVEIS,EXPLOSIVOS E SIMILARES

Item da Linha de Serviço

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0000020492

CNPJ.: 01632767000104

Inscrição Estadual.: 081.873.74-3

Horário de Funcionamento.: Horário Normal

Data de Emissão.: 02 de janeiro de 2017

Validade.: 31 de dezembro de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

15/02/2017

Queto

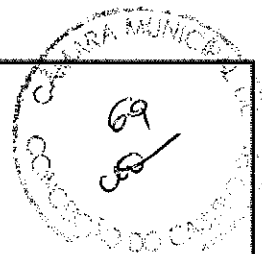
A Validade deste Alvará está Condicionado a Regularização Sanitária

Secretário Municipal de Finanças

Queto



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **ERPET & ERPET LTDA**
CNPJ : **01.632.767/0001-04**
Número de Autorização : **ES0012265**
Número Despacho : **ANP Nº 680**
Data da Publicação : **25/07/2001**
Endereço : **AVENIDA JOSE GRILO - 2E 2A -
CENTRO - CONCEICAO DO CASTELO - ES**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:48:03** horas do dia **13/02/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D8C6.1303.0383.830E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA N.º 297248

Razão Social

ERPET & ERPET LTDA

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

70562/2016

Projeto Aprovado

4577-001

Endereço

AV JOSE GRILLO, LOTES 2 E 2A, 22, CENTRO, CENTRO - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

Descrição da Ocupação

LOCAL DOTADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (POSTOS DE COMBUSTÍVEIS)

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²): 886,20.

Vistoriador

ELIAS TEODORO BELTRAME - 1º SARGENTO BM (901389)

Observação

SALAS E LOJAS INSERIDAS NA EDIFICAÇÃO DEVERÃO SOLICITAR VISTÓRIAS INDEPENDENTES. QUALQUER ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ADOTADAS PARA ESTE ESTABELECIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DO CBMES, ACARRETERÁ EM CASSAÇÃO DO ALCB, CONFORME ART. 41, PARÁGRAFO 4º DO DECRETO 2423-R, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NA EDIFICAÇÃO.

Data de Emissão

24/08/2016

Data de Validade

24/08/2017

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 156bd2110

Este Alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes.

A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

<http://siat.cb.es.gov.br>